



RESOLUÇÃO Nº 038/ 2024

“Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS II”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Atendimento Mensal - RMA do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II, no mês: **Maio** de dois mil e vinte e quatro.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de junho de 2024.

Samuel José Martins da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS
